



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

Decreto nº 39/2018

“ Estabelece a alteração de horário de atendimento ao público em virtude da realização dos jogos da copa do mundo, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU**, Selmira Milech Fehrenbach, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **Considerando** à realização dos jogos da seleção brasileira na copa do mundo da federação internacional de futebol (FIFA) de 2018, na Rússia.

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido que no dia 06 de julho do corrente ano, devido ao jogo da seleção brasileira, o expediente da prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 horas, exceto o serviço da secretaria da saúde.

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 03 de julho de 2018

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE


Prefeita Municipal – **Selmira Milech Fehrenbach**


Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 03/07/2018
A 03/08/2018